



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Relatório de Gestão Fiscal	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 45.112.224/0001-23

Rua Bahia, 639

Telefone: (17) 3833-9411

Site: www.pmestrela.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Avenida São Paulo, 481

Telefone: (17) 3833-1442 | (17) 38333484

Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

CNPJ 65.711.228/0001-35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d'Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 4.391/2026

“Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências.”

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 4.391 de 21 de setembro de 2026, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão de uso do bem público municipal nos termos do artigo 96º, § 1º, da Lei Orgânica, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: localizado na Estrada Vicinal José Antônio Saes, s/n, Km 0, Zona Rural, em Estrela d'Oeste/SP, com matrícula: 17.097, do Registro de imóveis da Comarca de Estrela d'Oeste/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ÁREA TOTAL DO PARQUE - 24.668,00 m²

- Portões metálicos na entrada com cadeados;
- Caixa D'Água de 10.000 abastecida por poço;
- Via interna pavimentada em CBUQ (concreto betuminoso usinado quente)

- Calçamento em blocos de concreto Inter travado.

01-GUARITA com área total de 14,25m²

- Possui espaço para trabalho de 01(uma) pessoa;
- Banheiro interno com 01(uma) pia em louça e 01(uma) bacia sanitária em louça.

01-QUIOSQUE PRINCIPAL com área total de 194,86m²)

- Área de atendimento, 01 depósito e 01 cozinha com bancada em granito e 02(duas) cubas metálicas.

10-QUIOSQUES MENORES

- Cada quiosque possui 13,86m², 01 (uma) churrasqueira de alvenaria e 01(uma) pia de granito com cuba metálica.

SANITÁRIOS E DUCHAS com área total de 26,70m²

- Banheiro coletivo feminino, composto por 02(dois) lavatórios em louça e 03(três) bacias sanitárias em louça;
- Banheiro coletivo masculino, composto por 02(dois) lavatórios em louça e 03(três) bacias sanitárias em louça;
- Banheiro unissex para pessoas com necessidades especiais composto por 01(um) lavatório em louça e 01(uma) bacia sanitária em louça, barras de acessibilidade;
- Duchas para banho - 06 (seis) duchas de plástico externa aos banheiros.

QUADRAS DE AREIA

- 01(uma) quadra de areia com gols;

- 01(uma) quadra de areia com rede de vôlei.

ESTACIONAMENTO

- 57(cinquenta e sete) vagas para carros sendo:

- *50(cinquenta) vagas para carros normais;

- *04(quatro) vagas para carros exclusivos para idosos;

- *03(três) vagas para carros exclusivos para pessoas com necessidades especiais.

- Espaço para estacionamento de motos

- Bicletário

PLAYGROUND

- Brinquedos de madeira

Parágrafo único: A concessão de uso do imóvel será mediante licitação, à pessoa jurídica legalmente constituída, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público destinado à realização de atividades turísticas, recreativas e de lazer.

Artigo 2º- A concessão de uso será onerosa e com prazo de cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no artigo 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Artigo 3º- A concessionária poderá realizar no imóvel as obras e melhorias necessárias ao cumprimento da finalidade desta concessão de uso, sempre mediante prévia anuência do Município.

§ 1º- Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se ao bem concedido.

§ 2º- Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

Artigo 4º- Fica a cargo da concessionária as despesas trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas aos seus funcionários dentre outras estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais responsabilidades oriundas da concessão.

Artigo 5º- As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas na licitação e contrato.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Lei Municipal nº 4.298/2025, de 27 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 45 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 4.392/2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 3 de 24

venda mediante inexigibilidade de licitação, o imóvel urbano que específica, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Victor Zivieri, e dá outras providências."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 4.392 de 21 de setembro de 2026, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra e venda, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o imóvel urbano de posse de **SHIRLEY DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 025.764.018-56, objeto da Matrícula nº 18.505 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Estrela d'Oeste/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.02.014.0183.001.

§ 1º A aquisição autorizada no caput deste artigo destina-se, exclusivamente, à ampliação das instalações e serviços da **Unidade Básica de Saúde - UBS Victor Zivieri**, visando ao aprimoramento do atendimento à saúde pública da população local.

§ 2º O imóvel a que se refere o caput possui as seguintes características, metragens e confrontações:

"Uma casa residencial de blocos cerâmicos, coberta com telhas de fibrocimento, sobre estrutura de madeira, com os seguintes cômodos: dois dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma circulação interna, um alpendre e uma varanda, perfazendo uma área de 81,00 metros quadrados de construção e seu respectivo terreno urbano, situado nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste-SP, com frente para a Rua Paraná, lado ímpar, denominado parte da data dez (10), da quadra 63/2, com as seguintes metragens e confrontações (de quem do terreno olha para a rua): pela frente mede 8,00 metros, confrontando com a Rua Paraná; pelo lado direito mede 21,00 metros, confrontando com parte da data nove (matrícula nº 11.799); pelo lado esquerdo em uma linha quebrada em três dimensões, que partindo da divisa com o logradouro público, mede 10,50 metros, confrontando com parte da data onze (matrícula nº 4.894), daí deflete à direita e segue por 2,00 metros, confrontando com parte da data onze (matrícula nº 4.894), daí deflete à esquerda e segue em uma linha reta por 10,50 metros, confrontando com parte da data onze (matrícula nº 14.156); e, finalmente pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando com parte da data dez (matrícula nº 11.800), encerrando uma área de 189,00 metros quadrados; distante 21,00 metros da esquina com a Rua Rio Grande do Norte."

Artigo 2º- O valor total para a aquisição do imóvel descrito no artigo 1º é de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), a ser pago com recursos do erário

municipal, em conformidade com o laudo de avaliação prévia e as cláusulas estabelecidas no respectivo processo administrativo de contratação direta.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 22 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 45 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 4.393/2026

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 4.393 de 21 de setembro de 2026, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 389 - 10.301.0006.2109.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE..84.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL.....R\$

84.000,00

Artigo 2º- O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o art. 41, inciso II e art. 43, §1 inciso III:

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 129 - 10.301.0006.2522.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE -84.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL.....-R\$ 84.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 4 de 24

Artigo 3º- Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste, 22 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 45 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 4.394/2026

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste.”

PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e nos termos do Autógrafo de Lei nº 4.394 de 21 de setembro de 2026, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 4.335 de 03 de dezembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 469.913,93 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS

Ficha: 079 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS.....469.913,93
4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total.....R\$

469.913,93

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o art. 41, inciso I e art. 43, §1 inciso III:

Local: 020401 DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS

Ficha: 076 - 28.846.0008.2104.0000 ENCARGOS ESPECIAIS.....-469.913,93
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total.....R\$

-469.913,93

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.311 de 18/09/2025, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.312 de 18/09/2025, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste, 22 de setembro de 2026.

PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra, no livro nº 45 de Registro de Leis. Arquivada no Cartório de Registro Civil deste Município e Comarca.

JOSÉ ALEXANDRE BOSCHIGLIA PINOTTI
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 5 de 24

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				86.159.793,00	86.159.793,00	57.241.701,51	61.332.421,83	24.827.371,17	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				9.390.031,00	9.390.031,00	7.353.119,23	6.349.589,57	3.040.441,43	
CONTRIBUIÇÕES				3.984.916,00	3.984.916,00	2.500.159,13	2.474.148,40	1.510.767,60	
RECEITA PATRIMONIAL				735.785,00	735.785,00	635.497,02	400.674,22	335.110,78	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				71.647.420,00	71.647.420,00	46.445.578,83	51.384.513,06	20.262.906,94	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				401.641,00	401.641,00	307.347,30	723.496,58	-321.855,58	
RECEITAS DE CAPITAL				11.000,00	11.000,00	10.666,64	411.211,00	-400.211,00	
ALIENAÇÃO DE BENS				11.000,00	11.000,00	10.666,64	411.211,00	-400.211,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				10.330.000,00	10.330.000,00	6.773.097,16	6.697.124,13	3.632.875,87	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				9.159.207,00	9.159.207,00	6.320.560,75	3.691.933,40	5.467.273,60	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				85.000.000,00	85.000.000,00	56.799.831,74	58.738.442,10	26.261.557,90	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				85.000.000,00	85.000.000,00	56.799.831,74	58.738.442,10	26.261.557,90	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	2.959.564,51	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				85.000.000,00	85.000.000,00	56.799.831,74	61.698.006,61	26.261.557,90	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	73.490.289,32	6.579.535,06	80.069.824,38	57.199.251,26	51.827.533,43	48.342.769,57	22.870.573,12	5.371.717,83	3.484.763,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.169.590,69	-88.140,00	40.081.450,69	26.844.808,69	26.816.470,29	26.704.964,41	13.236.642,00	28.338,40	111.505,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	562.750,54	562.750,54	0,00	237.249,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.520.698,63	6.667.675,06	39.188.373,69	29.554.442,57	24.448.312,60	21.075.054,62	9.633.931,12	5.106.129,97	3.373.257,98
DESPESAS DE CAPITAL	3.686.878,48	7.238.417,87	10.925.296,35	10.161.204,32	4.861.019,26	4.677.771,75	764.092,03	5.300.185,06	183.247,51
INVESTIMENTOS	1.376.878,48	7.248.417,87	8.625.296,35	7.861.204,32	3.358.159,97	3.174.912,46	764.092,03	4.503.044,35	183.247,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.310.000,00	-10.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	1.502.859,29	1.502.859,29	0,00	797.140,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	583.457,64	-500.000,00	83.457,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.239.374,56	73.500,00	7.312.874,56	5.736.912,08	5.009.453,92	2.366.214,29	1.575.962,48	727.458,16	2.643.239,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	85.000.000,00	13.391.452,93	98.391.452,93	73.097.367,66	61.698.006,61	55.386.755,61	25.210.627,63	11.399.361,05	6.311.251,00
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	85.000.000,00	13.391.452,93	98.391.452,93	73.097.367,66	61.698.006,61	55.386.755,61	25.210.627,63	11.399.361,05	6.311.251,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	85.000.000,00	13.391.452,93	98.391.452,93	73.097.367,66	61.698.006,61	55.386.755,61	25.210.627,63	11.399.361,05	6.311.251,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 6 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.226.030,39	753.969,61	1.126.969,83	99.060,56
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00	1.226.030,39	753.969,61	1.126.969,83	99.060,56
4 - ADMINISTRAÇÃO	7.874.000,00	361.560,00	8.235.560,00	6.024.024,96	2.211.535,04	5.156.200,30	867.824,66
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.874.000,00	361.560,00	8.235.560,00	6.024.024,96	2.211.535,04	5.156.200,30	867.824,66
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	200.000,00	140.000,00	340.000,00	314.523,23	25.476,77	243.337,12	71.186,11
181 - POLICIAMENTO	200.000,00	140.000,00	340.000,00	314.523,23	25.476,77	243.337,12	71.186,11
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.387.320,00	802.297,49	4.189.617,49	3.228.311,69	961.305,80	2.309.849,24	918.462,45
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.986.000,00	6.860,00	1.992.860,00	1.417.635,12	575.224,88	1.373.194,92	44.440,20
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	89.800,00	84.147,70	173.947,70	112.312,50	61.635,20	112.312,50	0,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	1.306.520,00	711.289,79	2.017.809,79	1.698.364,07	319.445,72	824.341,82	874.022,25
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.753.091,36	0,00	12.753.091,36	7.102.065,56	5.651.025,80	7.097.316,56	4.749,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.753.091,36	0,00	12.753.091,36	7.102.065,56	5.651.025,80	7.097.316,56	4.749,00
10 - SAÚDE	18.501.200,00	2.836.896,17	21.338.096,17	15.660.495,02	5.677.601,15	13.029.240,75	2.631.254,27
301 - ATENÇÃO BÁSICA	12.406.500,00	3.305.425,53	15.711.925,53	10.713.724,82	4.998.200,71	9.390.654,00	1.323.070,82
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.573.000,00	-600.529,36	4.972.470,64	4.649.552,66	322.917,98	3.345.791,75	1.303.760,91
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	129.700,00	0,00	129.700,00	4.997,50	124.702,50	4.997,50	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.000,00	132.000,00	187.000,00	122.826,44	64.173,56	118.403,90	4.422,54
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	337.000,00	0,00	337.000,00	169.393,60	167.606,40	169.393,60	0,00
12 - EDUCAÇÃO	19.841.200,00	1.164.315,57	21.005.515,57	14.854.594,98	6.150.920,59	14.395.664,09	458.930,89
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.000,00	67.000,00	114.000,00	92.760,40	21.239,60	25.309,17	67.451,23
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.819.700,00	350.000,00	2.169.700,00	1.717.914,89	451.785,11	1.511.610,59	206.304,30
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.409.500,00	677.515,57	12.087.015,57	7.633.488,47	4.453.527,10	7.492.913,32	140.575,15
362 - ENSINO MÉDIO	260.000,00	26.300,00	286.300,00	148.145,58	138.154,42	133.192,16	14.953,42
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.305.000,00	43.500,00	6.348.500,00	5.262.285,64	1.086.214,36	5.232.638,85	29.646,79
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	563.000,00	-25.000,00	538.000,00	285.600,23	252.399,77	283.612,15	1.988,08
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	90.500,00	0,00	90.500,00	23.646,47	66.853,53	23.646,47	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.500,00	-30.000,00	337.500,00	209.706,13	127.793,87	207.718,05	1.988,08
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	105.000,00	5.000,00	110.000,00	52.247,63	57.752,37	52.247,63	0,00
15 - URBANISMO	9.848.356,44	5.274.883,70	15.123.240,14	12.756.343,94	2.366.896,20	9.493.957,90	3.262.386,04
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	186.200,00	5.414.500,00	5.600.700,00	5.598.743,81	1.956,19	2.554.868,26	3.043.875,55
452 - SERVIÇOS URBANOS	9.662.156,44	-139.616,30	9.522.540,14	7.157.600,13	2.364.940,01	6.939.089,64	218.510,49
18 - GESTÃO AMBIENTAL	292.000,00	11.000,00	303.000,00	172.865,67	130.134,33	172.865,67	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	292.000,00	11.000,00	303.000,00	172.865,67	130.134,33	172.865,67	0,00
20 - AGRICULTURA	50.000,00	675.500,00	725.500,00	677.645,45	47.854,55	50.645,45	627.000,00
605 - ABASTECIMENTO	50.000,00	675.500,00	725.500,00	677.645,45	47.854,55	50.645,45	627.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

 Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
27 - DESPORTO E LAZER	2.554.000,00	2.720.000,00	5.274.000,00	4.762.405,91	511.594,09	4.262.451,37	499.954,54
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.554.000,00	2.720.000,00	5.274.000,00	4.762.405,91	511.594,09	4.262.451,37	499.954,54
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.572.374,56	-70.000,00	6.502.374,56	6.032.460,63	469.913,93	4.075.896,18	1.956.564,45
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.572.374,56	-70.000,00	6.502.374,56	6.032.460,63	469.913,93	4.075.896,18	1.956.564,45
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	583.457,64	-500.000,00	83.457,64	0,00	83.457,64	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	583.457,64	-500.000,00	83.457,64	0,00	83.457,64	0,00	0,00
TOTAL	85.000.000,00	13.391.452,93	98.391.452,93	73.097.367,66	25.294.085,27	61.698.006,61	11.399.361,05

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

	Prefeitura Municipal de Estrela d´Oeste Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 Órgão: Consolidado												
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	512.765,78	621.542,23	409.152,35	452.278,70	438.788,67	502.374,83	565.510,40	2.008.142,00	763.022,07	486.558,10	512.783,49	1.072.410,01	8.345.328,63
CONTRIBUIÇÕES	277.595,88	287.513,73	242.384,76	524.062,53	279.493,32	317.538,35	103.410,74	498.503,27	231.180,35	58.389,39	465.106,28	520.526,70	3.805.705,30
RECEITA PATRIMONIAL	28.597,82	31.697,63	30.682,71	44.011,50	38.231,14	39.843,71	45.622,98	57.804,48	41.066,58	50.222,34	70.742,28	57.140,71	535.663,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	25.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.791,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.942.780,77	6.387.941,93	4.905.362,45	8.921.664,62	5.991.369,55	7.392.854,25	6.372.456,82	5.114.528,79	6.683.906,09	7.896.161,29	6.372.508,50	5.560.727,77	77.542.262,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.286,71	102.743,58	87.789,12	631.754,74	114.919,24	196.596,54	87.457,02	89.818,43	22.718,49	70.446,81	123.336,83	18.203,22	1.630.070,73
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	6.846.026,96	7.431.439,10	5.675.371,39	10.599.563,09	6.862.801,92	8.449.207,68	7.174.457,96	7.768.796,97	7.741.893,58	8.561.777,93	7.544.477,38	7.229.008,41	91.884.822,37
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	227.518,59	237.883,82	185.572,41	474.672,73	226.945,85	264.419,62	53.597,08	445.550,64	208.968,31	1.899,14	408.900,44	465.336,99	3.201.265,62
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	13.170,53	13.273,94	13.182,78	26.311,88	12.654,63	12.502,05	12.989,46	12.989,46	12.989,46	12.989,46	12.989,46	0,00	156.043,11
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	800.740,60	787.738,00	748.971,30	1.024.868,51	963.233,32	752.018,36	956.596,14	746.579,10	849.339,79	913.270,76	702.211,86	813.874,80	10.059.442,54
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.041.429,72	1.038.895,76	947.726,49	1.525.853,12	1.202.833,80	1.028.940,03	1.023.182,68	1.205.119,20	1.071.297,56	928.159,36	1.124.101,76	1.279.211,79	13.416.751,27
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.804.597,24	6.392.543,34	4.727.644,90	9.073.709,97	5.659.968,12	7.420.267,65	6.151.275,28	6.563.677,77	6.670.596,02	7.633.618,57	6.420.375,62	5.949.796,62	78.468.071,10
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	2.225,77	594.994,94	55.929,07	402.937,65	10.333,54	8.365,32	9.331,78	57.955,83	1.112.062,13	17.333,96	17.069,91	10.718,76	2.299.258,66
TOTAL (V)=(III-IV)	5.802.371,47	5.797.548,40	4.671.715,83	8.670.772,32	5.649.634,58	7.411.902,33	6.141.943,50	6.505.721,94	5.558.533,89	7.616.284,61	6.403.305,71	5.939.077,86	76.168.812,44
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	72.864,00	72.864,00	72.864,00	145.728,00	77.808,00	77.808,00	77.808,00	77.808,00	77.808,00	77.808,00	77.808,00	77.808,00	986.784,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	5.729.507,47	5.724.684,40	4.598.851,83	8.525.044,32	5.571.826,58	7.334.094,33	6.064.135,50	6.427.913,94	5.480.725,89	7.538.476,61	6.325.497,71	5.861.269,86	75.182.028,44

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 9 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	3.677.342,00	3.677.342,00	2.361.841,13	2.605.300,63
CONTRIBUIÇÕES	3.284.916,00	3.284.916,00	2.030.236,24	2.075.618,07
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.512.610,00	2.512.610,00	1.525.542,73	1.664.272,27
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	596.306,00	596.306,00	394.865,95	378.693,17
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	176.000,00	176.000,00	109.827,56	32.652,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	142.059,00	142.059,00	136.311,55	90.103,98
RECEITA PATRIMONIAL	88.785,00	88.785,00	88.785,00	1.354,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	88.785,00	88.785,00	88.785,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	1.354,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.582,00	161.582,00	106.508,34	438.224,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	9.159.207,00	9.159.207,00	6.320.560,75	3.691.933,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	6.065.401,00	6.065.401,00	3.623.062,39	3.587.933,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	6.065.401,00	6.065.401,00	3.623.062,39	3.587.933,40
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.093.806,00	3.093.806,00	2.697.498,36	104.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	104.000,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	12.836.549,00	12.836.549,00	8.682.401,88	6.401.234,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 10 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.152.097,87	1.152.097,87	237.101,81	232.352,81
DESPESAS CORRENTES	1.143.219,39	1.143.219,39	232.797,26	232.037,26
DESPESAS DE CAPITAL	8.878,48	8.878,48	4.304,55	315,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	11.600.993,49	11.600.993,49	6.864.963,75	6.864.963,75
APOSENTADORIAS	9.328.104,79	9.328.104,79	5.776.825,58	5.776.825,58
PENSÕES	2.272.888,70	2.272.888,70	1.088.138,17	1.088.138,17
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	83.457,64	83.457,64	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	12.836.549,00	12.836.549,00	7.102.065,56	7.097.316,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	-700.831,53	-696.082,53

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 11 de 24

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	10.274.127,47	10.571.721,18	10.004.186,21	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	4.939.698,00	4.166.193,82	4.166.193,82	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.939.698,00	4.166.193,82	4.166.193,82	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	4.939.698,00	4.166.193,82	4.166.193,82	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.334.429,47	6.405.527,36	5.837.992,39	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	-193.056,64	-221.775,31	-223.911,96	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	99.814,58	99.814,58	99.814,58	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.180.885,41	10.449.760,45	9.880.088,83	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	3.410.554,96	3.956.514,93	5.494.683,93	0,00
HAVERES FINANCEIROS	67.598,43	67.260,62	69.381,50	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.268.435,86	669.010,97	660.805,61	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	454.231,71	523.252,37	520.903,26	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	755.485,82	2.831.512,21	4.382.356,56	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	1.042.978,23	1.117.063,28	1.117.063,28	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.978,04	7.850,00	8.986,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	173.218,27	78.117,74	77.784,24	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.223.174,54	1.203.031,02	1.203.834,12	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.425.399,59	7.618.248,24	5.497.732,27	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.205.806,94	72.166.448,73	76.168.812,44	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	14,71	14,48	12,97	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	13,62	10,56	7,22	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 12 de 24

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	133.076.630,21	133.076.630,21	133.076.630,21	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	133.076.630,21	133.076.630,21	133.076.630,21	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	813.118,06	841.495,28	785.077,75	0,00
HAVERES FINANCEIROS	13.011.727,20	13.389.539,39	13.387.276,49	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.831,22	5.831,22	5.831,22	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	98.537,25	110.024,05	62.158,82	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	13.720.476,79	14.115.179,40	14.104.364,20	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	182.609,42	182.609,42	182.609,42	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.207,66	1.207,66	1.207,66	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	183.817,08	183.817,08	183.817,08	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	119.356.153,42	118.961.450,81	118.972.266,01	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 13 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	10.180.885,41	10.165.972,07	9.880.088,83
Deduções (II)	755.485,82	5.032.056,71	4.382.356,56
Ativo Disponível	3.410.554,96	6.353.253,14	5.494.683,93
Haveres Financeiros	67.598,43	67.950,55	69.381,50
(-) Restos a Pagar Processados	2.268.435,86	663.272,87	660.805,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	454.231,71	725.874,11	520.903,26
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	9.425.399,59	5.133.915,36	5.497.732,27
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.939.698,00	4.166.193,82	4.166.193,82
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	4.485.701,59	967.721,54	1.331.538,45

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	363.816,91	-3.154.163,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.033.647,17

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 14 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	133.259.239,63	133.259.239,63	133.259.239,63
Passivo Atuarial	133.076.630,21	133.076.630,21	133.076.630,21
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	182.609,42	182.609,42	182.609,42
Deduções (II)	13.537.867,37	14.047.595,56	13.921.754,78
Ativo Disponível	813.118,06	849.014,77	785.077,75
Haveres Financeiros	12.829.117,78	13.421.749,20	13.204.667,07
(-) Restos a Pagar Processados	5.831,22	5.831,22	5.831,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	98.537,25	217.337,19	62.158,82
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	119.721.372,26	119.211.644,07	119.337.484,85
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	119.721.372,26	119.211.644,07	119.337.484,85

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	125.840,78	-383.887,41

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.033.647,17

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 15 de 24

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	85.434.008,00	85.434.008,00	60.942.835,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.390.031,00	9.390.031,00	6.349.589,57
CONTRIBUIÇÕES	3.984.916,00	3.984.916,00	2.474.148,40
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	3.284.916,00	3.284.916,00	2.075.618,07
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	398.530,33
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	10.000,00	10.000,00	11.087,49
RECEITA PATRIMONIAL	735.785,00	735.785,00	400.674,22
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	725.785,00	725.785,00	389.586,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.647.420,00	71.647.420,00	51.384.513,06
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	401.641,00	401.641,00	723.496,58
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	401.641,00	401.641,00	723.496,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	11.000,00	411.211,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	11.000,00	11.000,00	411.211,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	11.000,00	11.000,00	411.211,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.000,00	11.000,00	411.211,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	10.330.000,00	10.330.000,00	6.697.124,13
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	75.115.008,00	75.115.008,00	54.656.921,97

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	73.490.289,32	80.069.824,38	51.827.533,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.169.590,69	40.081.450,69	26.816.470,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	800.000,00	800.000,00	562.750,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.520.698,63	39.188.373,69	24.448.312,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	72.690.289,32	79.269.824,38	51.264.782,89
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.686.878,48	10.925.296,35	4.861.019,26
INVESTIMENTOS	1.376.878,48	8.625.296,35	3.358.159,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.310.000,00	2.300.000,00	1.502.859,29
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.376.878,48	8.625.296,35	3.358.159,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	583.457,64	83.457,64	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	74.650.625,44	87.978.578,37	54.622.942,86
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	464.382,56	-12.863.570,37	33.979,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

172.298,55

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 16 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	2.268.435,86	173.218,27	95.434,03	1.607.630,25	95.434,03	0,00	0,00	660.805,61	77.784,24
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	5.831,22	1.207,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.831,22	1.207,66
TOTAL	2.274.267,08	174.425,93	95.434,03	1.607.630,25	95.434,03	0,00	0,00	666.636,83	78.991,90

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 17 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.985.404,30	1.913.708,05	2.126.862,54	2.575.229,53	2.124.978,21	2.197.526,71	2.264.894,51	2.229.555,05	2.143.906,07	2.409.270,52	2.324.331,59	2.251.206,05	26.546.873,13
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	30.590,66	30.590,66	30.590,66	30.590,66	53.438,83	53.438,83	53.438,83	53.438,83	53.438,83	51.184,50	53.438,83	53.438,83	547.618,95
ENCARGOS SOCIAIS	438.409,54	415.140,65	399.081,18	771.785,92	480.996,47	541.089,41	534.873,20	542.269,63	501.367,33	518.829,65	503.633,68	494.464,65	6.141.941,31
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	758.949,10	749.508,72	750.981,74	1.118.684,32	796.984,05	803.846,34	813.167,44	813.452,10	819.669,19	812.632,27	1.195.323,84	809.888,52	10.243.087,63
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	5.629,76	8.418,94	5.629,76	8.552,27	6.387,70	5.621,60	4.232,12	4.196,91	8.782,47	5.813,60	5.813,60	5.813,60	74.892,33
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.750,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.611,68	9.885,38	18.280,33	135.307,59	0,00	39.949,00	450,27	21.069,99	45.498,60	13.152,60	4.875,87	11.529,52	314.610,83
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.235.345,95	3.127.252,40	3.331.426,21	4.640.150,29	3.462.785,26	3.641.471,89	3.671.056,37	3.663.982,51	3.572.662,49	3.810.883,14	4.087.417,41	3.626.341,17	43.870.775,09
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	1.545,87	5.906,28	11.842,11	135.307,59	0,00	39.949,00	0,00	21.069,99	45.498,60	13.152,60	4.875,87	11.529,52	290.677,43
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	1.750,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,91
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	758.949,10	749.508,72	750.981,74	1.118.684,32	796.984,05	803.846,34	813.167,44	813.452,10	819.669,19	812.632,27	1.195.323,84	809.888,52	10.243.087,63
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	78.870,32	78.976,04	78.776,56	76.070,60	84.272,77	84.088,92	84.391,79	84.484,34	80.539,99	80.764,05	75.943,78	73.281,24	960.460,40
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	22.259,23	22.259,23	22.259,23	42.416,74	21.139,78	21.139,78	18.484,95	18.484,95	18.484,95	18.484,95	18.484,95	18.484,95	262.383,69
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	863.375,43	856.650,27	863.859,64	1.372.479,25	902.396,60	949.024,04	916.044,18	937.491,38	964.192,73	925.033,87	1.294.628,44	913.184,23	11.758.360,06
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	2.371.970,52	2.270.602,13	2.467.566,57	3.267.671,04	2.560.388,66	2.692.447,85	2.755.012,19	2.726.491,13	2.608.469,76	2.885.849,27	2.792.788,97	2.713.156,94	32.112.415,03

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 18 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)	
PRÓPRIOS	8.252.031,00	5.754.565,84	TOTAL (25%)	15.575.507,75	10.011.052,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.580.000,00	13.558.582,98			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	32.470.000,00	20.731.061,28			
TOTAL	62.302.031,00	40.044.210,10			
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.330.000,00	6.697.124,13			
RECEITA LÍQUIDA	51.972.031,00	33.347.085,97			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	19.615.930,00	31,49	14.044.192,21	35,07	13.904.365,90	34,72	12.992.177,96	32,44
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.421.500,00	5,49	2.305.069,49	5,76	2.276.982,70	5,69	1.885.547,21	4,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.864.430,00	9,41	5.041.998,59	12,59	4.930.259,07	12,31	4.409.506,62	11,01
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.330.000,00	16,58	6.697.124,13	16,72	6.697.124,13	16,72	6.697.124,13	16,72
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	263.446,56	0,66
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	263.446,56	0,66
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			14.044.192,21	35,07	13.904.365,90	34,72	12.728.731,40	31,79
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.305.069,49	5,76	2.276.982,70	5,69	1.885.547,21	4,71
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.041.998,59	12,59	4.930.259,07	12,31	4.409.506,62	11,01
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.697.124,13	16,72	6.697.124,13	16,72	6.433.677,57	16,07

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 19 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.340.700,00	2.340.700,00	1.514.454,40
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.020.700,00	1.020.700,00	683.263,12
31.1.1 - Salário-Educação	615.000,00	615.000,00	385.033,45
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	335.700,00	335.700,00	253.627,00
31.1.4 - PNATE	30.000,00	30.000,00	37.960,19
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	40.000,00	40.000,00	6.642,48
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.320.000,00	1.320.000,00	831.191,28
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 20 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	7.850.000,00	4.864.656,79			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	10.330.000,00	6.697.124,13		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	18.270,92							
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	7.900.000,00	4.882.927,71							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	7.900.000,00	4.882.927,71			4.864.656,79	6.697.124,13			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	5.530.000,00	3.418.049,40							
					Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		1.832.467,34		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	9.263.585,57	117,26	4.910.269,99	100,56	4.881.931,59	99,98	4.601.210,23	94,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	7.278.000,00	92,12	4.519.655,74	92,56	4.491.317,34	91,98	4.210.595,98	86,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS	1.985.585,57	25,13	390.614,25	8,00	390.614,25	8,00	390.614,25	8,00	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			4.910.269,99	100,56	4.881.931,59	99,98	4.601.210,23	94,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			4.519.655,74	92,56	4.491.317,34	91,98	4.210.595,98	86,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			390.614,25	8,00	390.614,25	8,00	390.614,25	8,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

 Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020) Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026									
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00		15%					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020									
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		Despesa Empenhada (ate o Período)		50%					
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal									
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A		4.882.927,71		4%					
Percentual mínimo de aplicação		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.									

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 22 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	8.252.031,00	5.754.565,84	TOTAL (15%)		8.985.304,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.180.000,00	12.754.559,40			5.886.027,98
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	32.470.000,00	20.731.061,28			
SUB TOTAL	59.902.031,00	39.240.186,52			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	9.160.776,53	15,29	7.086.839,18	18,06	6.336.109,42	16,15	5.860.767,44	14,94	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			7.086.839,18	18,06	6.336.109,42	16,15	5.860.767,44	14,94	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 23 de 24



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.816.200,00	6.816.200,00	6.567.352,77	96,34
Proveniente da União	5.951.500,00	5.951.500,00	4.732.628,36	79,51
Proveniente dos Estados	864.700,00	864.700,00	1.834.724,41	212,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.816.200,00	6.816.200,00	6.567.352,77	96,34

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 22 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1748A

Página 24 de 24

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		75.182.028,44	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
MONTANTE		32.112.415,03	42,71
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)		40.598.295,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)		38.568.380,59	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO		76.168.812,44	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
SALDO DEVEDOR		5.497.732,27	7,22
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)		91.402.574,93	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA			
MONTANTE		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)		16.757.138,74	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)			
REALIZADAS NO PERÍODO		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)		12.187.009,99	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
SALDO DEVEDOR		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)		5.331.816,87	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR		0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pedro de Senzi Neto
Prefeito Municipal

Nívia Diogo Gomes
Contadora
CRC 1SP346661/SP

CLEITON ALVES CORDIOLI
Controlador Interno